



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração Pública, para a realização de diversas atividades essenciais que necessitam da obtenção de **REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ.**

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração Pública, para a realização de refeições (comercial e marmitex), lanches e bebidas, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de educação de Oeiras do Pará, através das secretarias e fundos municipais vinculados, uma vez que é imprescindível a contratação para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, e seus departamentos, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades;

O fornecimento de marmitex, refeição individual e refeição no sistema self-servisse, é necessário para aos servidores quando ultrapassarem o expediente sem intervalos para almoço e/ou deslocamento a Zona Rural do Município, a serviço da Secretaria. - Considerando, ainda que a Secretaria de Educação promove no decorrer do ano diversos eventos com os alunos e profissionais de pertencente ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, Reuniões e Capacitações. - Diante do exposto, informamos que os lanches solicitados serão para atender os servidores e os alunos que estarão participando dos eventos citados acima. É válido lembrar que os cuidados com as embalagens e transporte dos itens devem ser de responsabilidade do fornecedor.

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria Municipal requisitante e departamentos vinculadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	SECRETARIA	QSE	TOTAL
1	REFEIÇÃO DO TIPO PF: REFEIÇÃO COMERCIAL NA CIDADE, COM BEBIDA: COMPOSTA POR ARROZ, FEIJÃO, SALADA, PROTEÍNA (UMA DAS OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, AVE; MODO DE PREPARO: ASSADA, FRITA OU COZIDA), COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GUARNIÇÕES (LEGUMES, MACARRÃO, POLENTA, ENTRE OUTROS).	UNID	2500	2500	5000
2	REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX: REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX, NA CIDADE, COM BEBIDA, E ENTREGA - Nº 09, REFORÇADA. COMPOSTA POR ARROZ, FEIJÃO, SALADA, PROTEÍNA (UMA DAS OPÇÕES: BOVINA, SUÍNA, AVE; MODO DE PREPARO: ASSADA, FRITA OU COZIDA), COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GUARNIÇÕES (LEGUMES, MACARRÃO, POLENTA, ENTRE OUTROS).	UNID	2500	2500	5000
3	SALGADOS FRITOS (PEQUENO): PASTELZINHO, RISOLE, CANUDINHO, COXINHA, SENDO DE ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	CENTO	500	500	1000
4	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA, PASTEL DE FORNO, QUICHE, LOLITA, TORTINHA DE LIMÃO E DOCE DE LEITE.	CENTO	500	500	1000
5	DOCES VARIADOS SABORES: BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO E MORANGUINHO. EMBALAGEM INCLUSA.	CENTO	500	500	1000
6	LANÇÃO: COM RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNID	1500	1500	3000
7	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECEHEIRO E COBERTURA, TAM: 50CMX40CM E 10CM DE ALTURA.	UNID	750	750	1500
8	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CMX40CM E 10CM DE ALTURA.	UNID	750	750	1500
9	TORTA SALGADA: COM RECEHEIRO E COBERTURA, TAM: 50CMX40CM E 10CM DE ALTURA..	UNID	750	750	1500
10	CAFÉ COM LEITE: XÍCARA DE 200ML	UNID	1500	1500	3000
11	PÃO FRANCÊS: RECHEIO COM OVO OU QUEIJO, PRESUNTO E MANTEIGA.	UNID	2500	2500	5000
12	CHOCOLATE QUENTE: XÍCARA DE 200ML.	UNID	2000	2000	4000
13	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.	UNID	2000	2000	4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

14	BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM CHANTILLY: SABORES DIVERSOS, INCLUSO O TOPO DO BOLO PERSONALIZADO, CONFORME INFORMADO NO PEDIDO, PARA ATENDER 30 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
15	CUCUZ GOURMET SIMPLES RECHEADO C/ ATÉ 102 CALORIAS – O RECHEIO PODE SER: QUEIJO, CHARQUE, CALABRESA, LINGUINÇA	UNID	500	500	1000
16	BOLO SIMPLES FOFO PARA ATENDER 20 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
17	BOLO SIMPLES DE LEITE PARA ATENDER 20 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
18	BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE PARA ATENDER 20 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
19	BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM CHANTILLY: SABORES DIVERSOS, INCLUSO O TOPO DO BOLO PERSONALIZADO, CONFORME INFORMADO NO PEDIDO, PARA ATENDER 50 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
20	BOLO SIMPLES DE MACAXEIRA PARA ATENDER 20 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
21	BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM CHANTILLY: SABORES DIVERSOS, INCLUSO O TOPO DO BOLO PERSONALIZADO, CONFORME INFORMADO NO PEDIDO, PARA ATENDER 100 PESSOAS;	UNID	500	500	1000
22	SUCO DE FRUTA – COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.	LITRO	2500	2500	5000
23	LANCHE 01 - HOT-DOG -- HOT-DOG, LANCHE COMPOSTO POR UM PÃO TIPO HOT-DOG CORTADO AO MEIO, COM RECHEIO DE MOLHO TÍPICO DE CACHORRO QUENTE ELABORADO COM CARNE BOVINA MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE, CATCHUP E MAIONESE E TEMPEROS NECESSÁRIOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COMGUARDANAPO DE PAPEL; ACOMPANHO DE UM COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, GELADO, ADOÇADO DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS REGIONAIS; O PÃO DEVE TER PESO MÍNIMO DE 50G.	UNID	1500	1500	3000
24	LANCHE 02 - SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO	UNID	1500	1500	3000
25	REFRIGERANTE GASEIFICADO 250 ML, SABOR COLA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COCA COLA.	UNID	1500	1500	3000
26	REFRIGERANTE GASEIFICADO 250 ML, SABOR GUARANÁ. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA KUAT.	UNID	1500	1500	3000
27	REFRIGERANTE GASEIFICADO 250 ML, SABOR LARANJA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FANTA.	UNID	1500	1500	3000
28	REFRIGERANTE GASEIFICADO LATA 350 ML, SABOR COLA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COCA COLA.	UNID	1500	1500	3000
29	REFRIGERANTE GASEIFICADO LATA 350 ML, SABOR GUARANÁ, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ANTÁRTICA.	UNID	1500	1500	3000
30	REFRIGERANTE GASEIFICADO LATA 350 ML, SABOR LARANJA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FANTA.	UNID	1500	1500	3000

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- 5.1. A vigência contratual será de até 12 meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com a Lei.
- 5.2. A prestação de serviços e/ou fornecimento dos bens, objeto da licitação, deverá ser imediata, a partir da expedição da requisição de fornecimento.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 6.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 6.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 7.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:
 - 10.2. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto deste Pregão;
 - 10.3. Alvará de Funcionamento da Empresa;
 - 10.4. Comprovante de Inscrição e autorização junto à Capitania dos Portos;

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Oeiras do Pará, 04 de Abril de 2024.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 019/2024